

ATO Nº 067,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.
Publicado no DOE nº 4.082, de 07 de março de 2014.

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a nomeação de Gardene de Sousa Ferro Barbosa para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, por meio do Ato n.º 41/2014, publicado no DOE n.º 4.071;

CONSIDERANDO que a servidora em comento desenvolve suas atividades junto ao Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI desde julho de 2013 (Ato n.º 229/13);

CONSIDERANDO o requerimento do Coordenador do NUJURI para que a servidora supramencionada desenvolva as atividades funcionais junto ao referido Núcleo Especializado, ante a eficiência dos serviços prestados enquanto exercente de cargo de provimento de comissão;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso I, e § 2º da Resolução CSDP n.º 045/09 dispõe que a composição do Núcleo do Tribunal do Júri abarca servidores designados pelo Defensor Público Geral;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

RESOLVE,

Art. 1º LOTAR, PROVISORIAMENTE e por interesse da administração, **GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Palmas, nos termos do art. 35, §1º, I da Lei n.º 1.818/07.

Art. 2º A servidora em questão desempenhará suas funções, exclusivamente, no Núcleo do Tribunal do Júri – NUJURI, pelo período de um ano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral , em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral